



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3540



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.228, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

**Torna Luto Oficial no âmbito do
Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Vereador Jairo Alairso Heinemann**, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 5 de junho de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul